

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIANE DA ASSUNCAO QUEIROZ DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 20/06/2023 a 23/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 990421

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 992/2023 - DAF/SEPLAD DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2229264;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 428/2021 - DAF/SEPLAD, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE Nº 34592, de 24 de maio de 2021.

2. DESIGNAR o servidor KATIANA CARDOSO RIOS, Funcional nº. 8401541-1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal e o servidor BEATRIZ PONTES CONCEIÇÃO LIMA, Id. Funcional nº. 5957217-1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2019 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ARAPAR EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 990238

CONTRATO**CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 21/2023 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e o ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - ASPARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 20.160.828/0001-14, Entidade Consignatária, com sede em Belém/PA, Av: Senador Lemos, nº 804, CEP nº. 66.050-000.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: – O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 990362

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº. 2.350. Bairro do Marco, em Belém do Pará. CEP 66.093-542 e o INSTITUTO AOCP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.667.012/0001-53, estabelecido em Maringá - Paraná, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 959, Zona 8, CEP. 87.050-440.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282967

U.O: 91101

Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado Plano Interno: 41200040C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Valor Total: R\$10.206.630,00

Fonte: 0150100000-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 07/10/2023 e término em 06/10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 990322

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1022/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1060078 de 13.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA no período de 27 a 29.09.2023, para participar da abertura do FÓRUM CONSECTI – Desafios da Amazônia que será realizado no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 990423

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1017/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1064643 de 18/09/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.978/2023-DAF/SEPLAD de 12/09/2023, publicada no DOE nº. 35.539 de 14/09/2023, referente à concessão de férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II / Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1018/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1064643 de 18/09/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II / Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD. no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 990179